

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2025 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 91

Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MTE Nº 1.271, DE 29 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Portaria MTE Nº 1110, de 30 de junho de 2025, o art. 13 da Portaria MTE Nº 1225, de 21 de julho de 2025, e tendo em vista o disposto no Processo nº 19964.203259/2025-15, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Executiva Nacional - CEN da II Conferência Nacional do Trabalho, com o objetivo de prestar apoio técnico, operacional e organizativo à realização da II CNT:

- I - Marcos Perioto, na qualidade de Coordenador;
- II - André Segantin;
- III - Ivonete Pereira Motta;
- IV - Ronaldo Crispim Sena Barros;
- V - Tania Silva de Almeida;
- VI - Luciana Vasconcelos Nakamura;
- VII - Fabio Alves Correia;
- VIII - Antonio Carlos Fontoura;
- IX - Luiz Henrique Ramos Lopes;
- X - Fabiola de Nazare Oliveira;
- XI - Jessevanda Galvino De Almeida;
- XII - Artur Cruz Bertolucci;
- XIII - Iracema Ferreira de Moura;
- XIV - Eder Barbosa Ramos; e
- XV - Anaterra Oliveira da Silva.



§ 1º A CEN contará com representação de um membro titular e um membro suplente indicados pelas bancadas de empregadores e trabalhadores da Comissão Organizadora Nacional - CON, da II Conferência Nacional do Trabalho, respectivamente:

I - Clovis Veloso de Queiroz Neto, da Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde) e Rafael Ernesto Kieckbusch, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e

II - Valeir Ertle, da Central Única dos Trabalhadores - CUT e Cristiano Brito Alves Meira, da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST.

§ 2º A Representante do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil será convidada a integrar a Comissão Executiva Nacional - CEN na qualidade de convidada permanente e assessoria técnica à II CNT, a saber:

- I - Fernanda Barreto.

Art. 2º A Assessoria Técnica da CEN será composta pelos seguintes servidores:

- I - Leonardo Dias de Morais;
- II - Luciana Otoni Campos; e
- III - Camila Ferreira Escobar.

Parágrafo único. Poderão ser constituídas equipes de apoio à CEN, para tratar de temas específicos, como comunicação, engajamento e mobilização, produção de eventos, plataforma digital, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

